



O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização das disposições normativas relativas à sindicância e ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 165, do mencionado Código, cujo teor autoriza que o Corregedor-Geral da Justiça delegue a Juiz de Direito ou à Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001734-56.2025.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Sr. Bruno Torres Nunes, Delegatário do Cartório do Único Ofício de Barra de São Miguel/AL (CNS n.º 00.368-1), visando apurar eventual prática de infração, ante os fatos narrados no parecer de fls. 248/255 dos autos do processo n.º 0001734-56.2025.8.02.0073, pela demora na regularização das pendências identificadas durante a Inspeção Extraordinária realizada na Serventia na data de 21/08/2025; e em observância ao delineado pelo art. 80-A e ss. da Seção III, do Capítulo VII, do Título I, da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL nº 16/2019 da CGJ-AL.

Art. 2º Designar:

I - Dra. Laila Kerckhoff dos Santos – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (Presidente);

II - Adriana Medeiros Mascarenhas - M93896;

III - Luciana Lima Santos - M89639.

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 291/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 29/07/2026 até 12/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
275	Amanda Rodrigues Da Silva
276	Thaynara Marília Pereira Da Silva
277	Carolayne Everlyn De Oliveira Rodrigues

PILAR

Ordem	Nome
4	Luis Philype Costa Lima

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que está documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 28 de julho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 122/2026/ESMAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2026, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 2025-26.0.000011025-5, FIRMADO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO